



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**

*CNPJ n.º 12.702.254/0001-30*

*Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000, Tel. (84) 3260-2219*

**ATA DA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO (8º) OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 (OITO) DE NOVEMBRO 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

**AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, POR VOLTA, ÀS 9H00MIN (NOVE HORAS), NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, REALIZOU-SE A (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO (8º) OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE, QUE INICIALMENTE DESEJOU UM BOM DIA A TODOS E EM SEGUIDA FEZ A LEITURA DE UM TEXTO DA PALAVRA DE DEUS. EM ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA GILIANE TORRES, QUE FIZESSE A CHAMADA REGIMENTAL DOS SENHORES EDIS, ONDE SE FIZERAM PRESENTES: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE, ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, AILSON CAVALCANTE DA SILVA E GILIANE TORRES DE SOUZA, RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA, MARCONE EMANUEL SOUZA DA SILVA E TARCÍZIO PEDRO DE LIMA. E AUSENTES OS EDIS: PATRÍCIO TENÓRIO TORRES E CICERO SILVA DE SOUZA. E HAVENDO MAIS DE 1/3 DOS VEREADORES PRESENTES DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO. APÓS AUTORIZOU O 1º SECRETARIA A REALIZAR A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, AO QUAL EM COMUM ACORDO FOI DISPENSADA SUA LEITURA PELO VEREADORES. NA SEQUÊNCIA FOI REALIZADA A LEITURA DA PAUTA DO DIA: 1-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 012 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO PRIVADA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.2-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 02/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - QUE "DENOMINA COM O NOME DE "ALDEMIR ELIAS DE MORAIS" O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE, EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DURANTE OS OITO ANOS DE SUA GESTÃO COMO PREFEITO". 3-**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**

*CNPJ n.º 12.702.254/0001-30*

*Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000, Tel. (84) 3260-2219*

**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 03/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - QUE "DENOMINA "QUERUBINO PEREIRA DA SILVA" O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE, EM HOMENAGEM AO CIDADÃO SÃO-BENTENSE QUERUBINO PEREIRA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE." 4-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MESA DIRETORA - QUE "DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NA ORDEM JÁ NO 2º EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA A FAZER A LEITURA DA MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 012 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO PRIVADA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E APÓS, FOI COLOCADA PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, AO QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS NOBRES VEREADORES. LOGO FOI REALIZADA A LEITURA DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 02/2024 QUE "DENOMINA COM O NOME DE "ALDEMIR ELIAS DE MORAIS" O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DE AUTORIA DA VEREADORA RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA, ONDE A MESMA EXPOS OS MOTIVOS E REALIZAÇÕES PARA A APROVAÇÃO DO SEU PROJETO, E EM SEGUIDA, FOI COLOCADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, ONDE MAIS UMA VEZ FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS EDIS. NA SEQUÊNCIA FOI REALIZADA A LEITURA DO JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 03/2024 DE AUTORIA TAMBÉM DA VEREADORA RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA QUE "DENOMINA "QUERUBINO PEREIRA DA SILVA" O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), ONDE TAMBÉM COM MUITA PROPRIEDADE PONTUAL OS MOTIVOS PELO QUAL HOMENAGEARIA SEU COMPANHEIRO, E EM APRECIÇÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES. E POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**

*CNPJ n.º 12.702.254/0001-30*

*Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000, Tel. (84) 3260-2219*

**AUTORIZOU A 1ª SECRETÁRIA REALIZAR A LEITURA DO RELATÓRIO DO IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MESA DIRETORA - QUE "DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, QUE APÓS A MINUSIOSA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS VERIFICOU-SE QUE AS DESPESA JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE CONTEMPLADAS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, E EM RELAÇÃO AO IMPACTO FINANCEIRO NÃO HÁ NENHUM IMPACTO NO EXERCICIO CORRENTE, UMA VEZ QUE AS DESPESAS ESTÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO FUTURO NÃO HÁ NECESSIDADE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCICIO ATUAL, JÁ NO QUE DIZ RESPEITO A COBERTURA PELAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FORAM ESTABELICELIDAS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GARANTINDO A COBERTURA PARA SUA EXECUÇÃO, SENDO ASSIM, CONCLUI-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE , POSSUI A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NECESSÁRIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA . LOGO, FOI COLOCADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS EDIS. EM ATO CONTÍNIO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU O PRAZO DE 5 MINUTOS AOS NOBRES VEREADORES PARA SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. INICIANDO O VEREADOR ALBERTO RODRIGUES, DEU BOM DIA A TODOS OS PRESENTES, CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES, E AOS QUE ACOMPANHAVAM NAS REDES SOCIAIS, FEZ UMA PEQUENA COBRANÇA AO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO NO QUE DIZ RESPEITO A ORLA DA PRAIA, ONDE ESTARIA RECEBENDO MUITAS RECLAMAÇÕES DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, ONDE JÁ TERIA CONVERSADO COM O SARGENTO JACKSON, POIS CORRE O RISCO DE OCASIONAR GRAVES ACIDENTES OU ATÉ UMA MESMO UMA FATALIDADE, PEDINDO MAIS FISCALIZAÇÃO E A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TANTO ORIENTAR OS MORADORES LOCAIS E VISITANTES, LOGO O VEREADOR TARCISIO PEDRO DESTACOU PEDINDO MAIOR FISCALIZAÇÃO TAMBÉM NA PRÁTICA DOS MOTOQUEIROS DE EMPINAM SUAS MOTOS EM VIAS PUBLICAS, TAMBÉM LEVANDO RISCO DE GRAVES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**

CNPJ n.º 12.702.254/0001-30

Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000, Tel. (84) 3260-2219

**ACIDENTES. APÓS O VERADORORE AÍLSON CAVALCANTE NÃO QUIS SE PRONINCIAR. A VERADORA RIVANEIDE MARIA DEU MAIS UMA VEZ BOM DIA A TODOS AGRADECEU OS COLEGAS VEEAORES PELA APROVAÇÃO DOS SEUS PROJETOS APRESENTADOS NA PAUTA DO DIA, HOMENAGEOU A FAMÍLIA DE DONA DALVA PELO SEU FALECIMENTO, POIS A MESMA DESEMPENHOU UM PAPEL IMPORTANTE NA SOCIEDADE DO MUNICIPIO, SENDO PROFESSORA E FAZIA PARTE DAS LEGIONÁRIAS DA IGREJA. OS EDIS GILIANE TORRES E MARCONE EMANUEL E TARCIZO PEDRO NÃO QUISERAM SE PRONUNCIAR. POR FIM O PRESIDENTE FRANCISCO EDUARDO, AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO E PELA APROVAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS APRESENTADOS, DESEJOU OS PÊSAMES AOS FAMILIARES DA SENHORA DONA DALVA QUE PARTIU PARA PERTO DO SENHOR JESUS CRISTO, E QUE CONCLUINDO SUA PASSAGEM AQUI NA TERRA, PARABENIZOU A TODA A EQUIPE DA SAÚDE, DA ASSISTENCIA SOCIAL E DA URBANA PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR VICENTE CORDEIRO DE SOUZA, EM 08(OITO) DE NOVEMBRO 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

**FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE** \_\_\_\_\_

**AÍLSON CAVALCANTE DA SILVA** \_\_\_\_\_

**ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE** \_\_\_\_\_

**CÍCERO SILVA DE SOUZA** \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**

*CNPJ n.º 12.702.254/0001-30*

*Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000, Tel. (84) 3260-2219*

**GILIANE TORRES DE SOUZA** \_\_\_\_\_

**MARCONE EMANUEL SILVA DE SOUZA** \_\_\_\_\_

**PATRÍCIO TENÓRIO TORRES** \_\_\_\_\_

**RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA** \_\_\_\_\_

**TARCIZO PEDRO DE LIMA** \_\_\_\_\_